

Ata n.º 18/82

Em vinte e oito dias do mês de novembro de mil, novecentos e
noventa e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Sapa-
ta do Sul, sita à Avenida Duque de Caxias, s/n.º, nesta cidade de
Sapatina do Sul, reuniram-se, em Sessão Extraordinária, os Vere-
adores Silfredo José Hensel, João Jacini, Spácio Affonso Schneider, Arelino
Leichert, Spácio Jacó Lebr, Theobaldo Elias Preisch, Helmut Neu-
mann e Elias Spácio Galliani. Às nove horas e vinte minutos, o
Presidente da Mesa, Vereador Silfredo José Hensel, deu por iniciados

os trabalhos do dia, convidando, a seguir, o Vereador Selo
Fábio Calhiani para fazer a leitura de um texto bíblico.
Em seguida, solicitou que o Vereador Teobaldo Selo Presch
se levantasse para a chamada e, logo após, a leitura da ata da
Ordinária do dia vinte de novembro do corrente ano que,
a leitura, foi aprovada sem ressalvas. Ato contínuo, o
Presidente da Câmara continuou com a leitura do ofício recebido
do Prefeito Municipal que solicita sugestões desta Casa para a
fixação dos impostos para o ano vindouro. E, com relação
a esse tema, várias sugestões foram levantadas, entre as que
se fixasse um aumento na base de 40% (quarenta por
cento), ou então, que fossem sobre-taxados os terrenos baldios,
impedindo a construção de mais casas residenciais. Em
continuidade aos trabalhos, o Presidente, de acordo com a
sugestão dos colegas, um estudo para a fixação do subsídio
e representação inicial do Prefeito Municipal para a
gestão que terá início em fevereiro de mil, novecentos e
trinta e três. Após estudos e verificações, em Decreto Legislativo
a Câmara Municipal fixou o subsídio e representação
do Prefeito Municipal em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil
reais) e R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), respectivamente,
reajustáveis a partir de junho de 1983 (mil, novecentos e
trinta e três), nas mesmas épocas e segundo as mesmas
bases em que foram reajustados os vencimentos dos funcio-
nários municipais. Aprovado, igualmente, Decreto Legislativo
que fixa a remuneração dos Vereadores para a legislatura
que tomará posse em 31 (trinta e um) de janeiro de 1983
(mil, novecentos e oitenta e três). Ato contínuo, o Presidente, após
uma discussão o Projeto de Lei que orça a receita e fixa a
despesa do Município para o exercício de mil, novecentos e
trinta e três. Com relação ao artigo 3º (terceiro) item I, cuja
redação é a seguinte: "Abrir, em qualquer época do ano, des-
pesas Suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por
cento) da despesa total autorizada", os Vereadores votaram

passando a ter a seguinte redacção: "Abrir, em qualquer
ano, créditos suplementares até o limite de 10% (dez por
cento) da despesa total autorizada". No mais, o Projecto de Lei rece-
beu a aprovação unânime desta Casa. Também foi aprovado o orçamento
anual de investimentos. Dando sequência aos trabalhos, o Presi-
dente nomeou o Vereador Ignácio Affonso Schneider para, em nome do
Município, fazer um pronunciamento pela inauguração
da representação do Executivo e Legislativo Municipais. O
fator de valor histórico que este gesto simboliza para São Francisco
representando, igualmente, uma homenagem a estes homens
que tão relevantes serviços tem prestado em benefício da
cidade e do Município. A seguir, foi descendo o quadro, com
a assinatura de palmars de todos os presentes. E, como não havia
nada a tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão
que constasse, levou a presente ata que, após lida e a-
provada conforme, vai ser assinada pelos Vereadores presentes. Inf.
do dia vinte e sete de novembro de mil, novecentos e oitenta
e seis.

Tapas: "Com relação as sugestões dos Vereadores quanto a fixa-
mento do imposto para o ano vindouro, ressalte-se que os edis, em
acordo, concordaram em sugerir ao Executivo Municipal um
para os Imóveis Predial e Territorial na base de 15% (quinze por
cento) e para os terrenos Baldios na base de 40% (quarenta por cen-

1
Eduardo Ror Sausch

O. P. J. H.
 Minister

John Callahan
John of England
John's and' Hole